



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2018

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil n° 1059 - Centro, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **ADALTO JOSÉ ZAGO** - Prefeito Municipal, portador do CPF n° 129.376.225-34, e do RG n° 0769208-0 SSP/MT., residente à rua das Orquídeas n° 104, Bairro Primavera, Apiacás –MT., denominado simplesmente **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **JOSE FERREIRA SILVA ARMARINHOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 06.129.163/0001-55 com sede à Av. Dante Martins de Oliveira, Centro – Apiacás/MT, CEP: 78.595-000, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial n° 042/2018 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal n° 0156/2008 e n° 0564/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS, COM ENTREGA FRACIONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS**, conforme especificações e condições constantes no edital do Pregão Presencial n°. 042/2018.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR. JOSÉ FERREIRA DA SILVA ARMARINHOS-ME
CNPJ 06.129.163/0001-55

Item	Código	Nome do material	Un	Marca	Quant.	Vlr unit.	Vlr total
1	1-28-0369	AGULHA DE ACO, N. 14 PARA MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA, UNIDADE.	UN	SINGER	30,00	1,20	36,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

2	1-28-0367	AGULHA DE AÇO, PARA MAQUINA DE COSTURA, PARA BORDAR, TAMANHOS VARIADOS, UNIDADE.	UN	SINGER	50,00	1,25	62,50
3	1-28-0189	AGULHA DE AÇO, PARA TAPECARIA, UTILIZADA PARA BORDADOS E ACABAMENTO DE PECAS EM CROCHE E TRICO COM PONTA ARREDONDADA E AÇO INOXIDAVEL, NUMERACOES DIVERSAS, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	UN	COATS	50,00	6,90	345,00
4	1-28-0183	AGULHA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO CROMADO, COM UMA DE SUAS SUA EXTREMIDADES ORIFICO APROPRIADA PARA O MANUSEIO DA LINHA GROSSA OU LA, MEDINDO 10 CM DE ALTURA X 2,5MM DA LARGURA, UNIDADE.	UN	COATS	30,00	5,60	168,00
5	1-28-0371	AGULHA EM AÇO INOX, DE PONTO RUSSO N° 10, UNIDADE.	UN	SINGER	40,00	17,00	680,00
6	1-28-0187	AGULHA EM AÇO INOX, N 04, PARA MAQUINA DE COSTURA, UNIDADE.	UN	SINGER	30,00	1,20	36,00
7	1-28-0366	AGULHA EM AÇO INOX, N 08, PARA COSTURA DE MAO, UNIDADE.	UN	TULIPA	30,00	0,60	18,00
8	1-28-0186	AGULHA EM AÇO INOX, N.02. COM 1,5 MM PARA CROCHE, UNIDADE.	UN	COATS	50,00	4,70	235,00
9	1-28-0364	AGULHA EM AÇO NIQUELADO NR° 8 PARA COSTURA MANUAL - UNIDADE	UN	COATS	20,00	0,60	12,00
10	1-28-0375	AGULHA EM AÇO NIQUELADO, PARA BORDADO A MAO, N° 18, UNIDADE.	UN	SINGER	50,00	1,00	50,00
11	1-28-0376	AGULHA EM AÇO, N. 12, PARA MAQUINA DE COSTURA SEMI-INDUSTRIAL OVERLOCK, UNIDADE.	UN	SINGER	30,00	1,00	30,00
12	1-28-0182	AGULHA EM AÇO, TVX5, N. 12, PARA MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, UNIDADE	UN	SINGER	30,00	1,40	42,00
13	1-28-0373	AGULHA EM AÇO, TIPO DC-27. UNIDADE.	UN	SINGER	30,00	1,95	58,50
14	1-28-0374	AGULHA EM ALUMINIO ANODIZADO N° 02 COM 1,5MM, PARA CROCHE, UNIDADE.	UN	SINGER	50,00	5,00	250,00
15	1-28-0185	AGULHA EM ALUMINIO ANODIZADO, N.01. COM 1,6 MM PARA CROCHE, UNIDADE.	UN	SINGER	50,00	5,00	250,00
16	1-28-0184	AGULHA EM ALUMINIO ANODIZADO, N.04. COM 1,25 MM PARA CROCHE, UNIDADE.	UN	SINGER	50,00	5,00	250,00
17	1-28-0372	AGULHA EM ALUMINIO, N° 3 PARA CROCHE, UNIDADE.	UN	SINGER	50,00	5,20	260,00
18	1-28-0370	AGULHA INOX, 3912 PRIM SEM PONTA NUMERO 02, UNIDADE.	UN	SINGER	30,00	0,60	18,00
19	1-28-0368	AGULHA INOX, PARA MAQUINA DE OVERLOK INDUSTRIAL, NISSIN, UNIDADE.	UN	SINGER	50,00	1,30	65,00
20	1-28-0188	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO, NR 20, UNIDADE	UN	SINGER	30,00	0,80	24,00
21	1-28-0365	AGULHA PARA CROCHE, EM AÇO NIQUELADO, NR° 13 MM, UNIDADE.	UN	TULIPA	50,00	5,20	260,00
22	1-28-0248	ALFINETE PARA MAPA - ALFINETE NIQUELADO N° 29. CAIXA COM 25 GRAMAS. COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	IARA	20,00	9,00	180,00
23	1-28-0247	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO, DIAMETRO DE 5,00MM, ESFERICA, AMARELA, CORPO METALICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	IARA	20,00	5,00	100,00
24	1-28-0235	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO, DIAMETRO DE 5,00MM, ESFERICA, BRANCA, CORPO METALICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	IARA	20,00	5,00	100,00
25	1-28-0223	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO, DIAMETRO DE 5,00MM, ESFERICA, COLORIDA, CORPO METALICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	IARA	20,00	5,00	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ- 01.321.850/0001-54

26	1-28-0236	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO,DIAMETRO DE 6,00MM,ESFERICA,COLORIDA,CORPO METALICO,COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	IARA	20,00	5,00	100,00
27	1-28-0239	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO,DIAMETRO DE 5,00MM,ESFERICA,VERMELHA,CORPO EM METAL NIQUELADO,COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	IARA	20,00	5,20	104,00
28	1-28-0264	ALICATE DE ACO INOX, PARA CORTAR UNHA, NO TAMANHO GRANDE, COM ACABAMENTO CROMADO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADO, UNIDADE.	UN	MUNDIAL	20,00	32,00	640,00
29	1-28-0317	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO P, UNIDADE	UN	RITA	50,00	1,20	60,00
30	1-28-0318	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO MEDIO, UNIDADE	UN	RITA	50,00	1,50	75,00
31	1-28-0319	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, UNIDADE	UN	RITA	50,00	1,40	70,00
32	1-28-0320	ARGOLA PARA ARTESANTO EM GERAL, NR 18, CORES VARIADAS, UNIDADE	UN	RITA	50,00	1,10	55,00
33	1-28-0322	BARALHO COM 55 CARTAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL 100 POR CENTO PLASTICO,MEDINDO (63,00 X 88,00)MM,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, UNIDADE.	UN	COPAG	20,00	14,30	286,00
34	1-28-0321	BARALHO TIPO JOGO UNO,MEDINDO 63,00X88,00MM,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, UNIDADE.	UN	COPAG	20,00	20,00	400,00
35	1-28-0278	BARBANTE BARROCO DECORE,COMPOSICAO 65% ALGODAO, 35% POLIESTER,COM180 MTS, FIO DE BARBANTE COM PELOS, MESCLADO , UNIDADE	UN	ROMA	50,00	26,50	1.325,00
36	1-28-0281	BARBANTE DE ALGODAO, COM 06 FIOS, ROLO 84GR, APROXIMADAMENTE 84M, UNIDADE.	UN	IMPERADOR	50,00	16,90	845,00
37	1-28-0282	BARBANTE DE ALGODAO, COM 08 FIOS, ROLO 225GR, APROXIMADAMENTE 300M, UNIDADE.	UN	IMPERADOR	50,00	18,00	900,00
38	1-28-0280	BARBANTE DE ALGODAO, TIPO CORDONE, BRANCO, COM 08 FIOS, ROLO 500 G, UNIDADE.	UN	IMPERADOR	50,00	18,00	900,00
39	1-28-0279	BARBANTE NATURAL DE SISAL, COM 50 FIOS APROXIMADAMENTE, 850G (TAMANHO GRANDE), UNIDADE	UN	APB	50,00	22,00	1.100,00
40	1-28-0285	BARBANTE NATURAL DE SISAL, COM 50 FIOS, ROLO COM 400M, UNIDADE.	UN	APB	50,00	22,00	1.100,00
41	1-28-0286	BARBANTE NATURAL DE SISAL, FIOS COM 4/8,ROLO COM 240 METROS, CORES VARIADAS, UNIDADE.	UN	APB	50,00	17,90	895,00
42	1-28-0284	BARBANTE PARA CROCHE Nº 06 COMPOSICAO: 100% ALGODAO PESOBARBANTE - PARA CROCHE Nº 06 COMPOSICAO: 100% ALGODAO PESO: 800 GRAMAS = 805 METROS, BARBANTE RUBI, IDEAL PARA CONFECCAO DE TRABALHOS COM TOQUES MAIS RUSTICOS, COMO TAPETES, CAMINHOS E ARTESANATOS EM GERAL. FIO 100% ALGODAO. NA COR CRU UNIDADE	UN	CONDOR	50,00	18,00	900,00
43	1-28-0283	BARBANTE PARA CROCHE Nº 06 COMPOSICAO: 85% ALGODAO COMO MINIMO TEX 885 PESO: 700 GRAMAS = 717 METROS BARBANTE AMAZONIA E UM PRODUTO 100% RECICLADO, CORES VIVIDAS E DURADOURAS. IDEAL PARA ARTESANATOS EM GERAL, TAPETES, CAMINHOS E MUITO MAIS.UNIDADE	UN	CONDOR	50,00	18,00	900,00
44	1-28-0303	BASE LIQUIDA MAQUIADORA DE TONS DIVERSOS, EMBALAGEM MIN. DE 30ML, UNIDADE	UN	SAFIRA	20,00	16,50	330,00
45	1-28-0298	BASE PASTOSA MAQUIADORA DE TONS DIVERSOS EM BASTAO COM MIN. DE 8 GRAMAS, UNIDADE	UN	SAFIRA	10,00	17,90	179,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

46	1-28-0255	BATOM TIPO BASTAO, DE ALTA FIXACAO, GLICERINA,VITAMINA A PVM, OLEO DE JOJOBA ENTRE OUTROS, CORES DIVERSAS, UNIDADE.	UN	MATTE	30,00	7,90	237,00
47	1-28-0273	BLUSH PARA MAQUIAGEM, TONS VARIADOS, EMBALAGENS DE NO MIN. 7,5 GRAMAS, UNIDADE.	UN	SAFIRA	20,00	7,60	152,00
48	1-10-0193	BOLA DE NATAL, EM PLASTICO METALIZADO, 25 CM, CORES DIVERSAS, UNIDADE.	UN	ZEIN	200,00	13,50	2.700,00
49	1-10-0194	BOLA DE NATAL, METALIZADA, 34 CM DE DIAMETRO, UNIDADE.	UN	ZEIN	500,00	8,50	4.250,00
50	1-28-0190	BOTAO DE ACRILICO, PARA ROUPA REDONDO PEROLADO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS- UNIDADE	UN	NAJAR	50,00	1,50	75,00
51	1-28-0191	BOTAO DE MADRIPEROLA, TAMANHO PEQUENO, CORES VARIADAS - UNIDADE	UN	RUBIM	50,00	0,80	40,00
52	1-28-0192	BOTAO DE POLIESTER, CORES DIVERSAS, N.26 - DIAMETRO 18 MM, COM 2 FUIROS, UNIDADE.	UN	NAJAR	50,00	0,60	30,00
53	1-28-0193	BOTAO PATCHWORK, COMPOSICAO MASSA, TAMANHO GRANDE, FORMATO DIVERSOS, UNIDADE.	UN	RUBEM	50,00	1,25	62,50
54	1-28-0194	BOTOES EM PLASTICO RIGIDO,CORES VARIADAS,MEDINDO 12MM, UNIDADE.	UN	NAJAR	50,00	0,70	35,00
55	1-28-0197	BOTOES EM POLIESTER,NA COR (DECORADOS),MEDINDO 12MM, UNIDADE.	UN	NAJAR	50,00	0,60	30,00
56	1-28-0294	COLA DO TIPO QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO PEQUENA,SECAGEM RAPIDA	UN	KAZ	30,00	1,00	30,00
57	1-28-0241	COLA BRANCA PARA E.V.A., EMBALADO EM TUBO DE 25G. UNIDADE.	UN	KAZ	30,00	4,70	141,00
58	1-28-0297	COLA DO TIPO ADESIVA A BASE DE PVA PARA UTILIZACAO DE COLAGEM EM PORCELANA FRIA (BISCUIT), CONTENDO 1KG,DE SECAGEM RAPIDA, UNIDADE	UN	KAZ	20,00	34,00	680,00
59	1-28-0290	COLA LIQUIDA (TIPO COLA PANO), NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM 250ML, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	4,80	144,00
60	1-28-0299	COLA LIQUIDA PARA TECIDO (TIPO MULTICOLAGE), NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM 250G, UNIDADE.	UN	ACRILEX	20,00	8,10	162,00
61	1-28-0291	COLA LIQUIDA PARA TECIDO (TIPO TERMOLINA LEITOSA), NA COR BRANCA, SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM 100 ML, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	8,70	261,00
62	1-28-0288	COLA LIQUIDA PARA TECIDO, POTE COM 40ML, VARIAS CORES, UNIDADE	UN	ACRILEX	30,00	3,90	117,00
63	1-28-0292	COLA PARA DECOUPAGE, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	7,90	237,00
64	1-28-0301	COLA PARA TECIDO, PAPEL E ARTESANATO EM GERAL SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 100 ML, PRODUTO COM SELO DO INMETRO, UNIDADE.	UN	ACRILEX	20,00	9,90	198,00
65	1-28-0243	COLA QUENTE DE SILICONE EM BASTAO, PARA SER APLICADA EM PISTOLA ELETRICA, EMBALADO EM PACOTE COM 1KG, UNIDADE.	UN	KAZ	20,00	44,50	890,00
66	1-28-0287	COLA QUENTE, PARA PISTOLA MEDIA, RAPIDA, UNIDADE	UN	KAZ	20,00	1,65	33,00
67	1-28-0293	COLA SILICONE PARA ARTESANATO DE NO MINIMO 250 GRAMAS, UNIDADE	UN	TEK BOND	30,00	13,60	408,00
68	1-28-0244	COLA TIPO PERMANENTE (ACRILEX),PARA APLICACAO EM TECIDO,POTE 250G, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	9,40	282,00
69	1-28-0242	COLA TRANSPARENTE, PARA SER APLICADA EM TECIDO, EMBALAGEM DE 60ML, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	17,00	510,00
70	1-28-0351	CORANTE PARA TECIDO DE ALGODAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE PINTURA, PARA PINTURA DE ARTESANATO, ACONDICIONADA EM TUBOS DE 37 ML CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	TUPI	50,00	4,50	225,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ- 01.321.850/0001-54

71	1-28-0266	CORTADOR DE UNHA EM ACO INOX, GRANDE, CONVENCIONAL, COM HASTE DE LIXA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, UNIDADE.	UN	MUNDIA	20,00	5,50	110,00
72	1-28-0175	ELASTICO CHATO,N. 12, MEDINDO 7,00MM DE LARGURA,NA COR AMARELA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	UN	SAO JOSE	20,00	14,80	296,00
73	1-28-0177	ELASTICO CHATO,N. 12, MEDINDO 7,00MM DE LARGURA,NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	UN	SAO JOSE	20,00	14,80	296,00
74	1-28-0207	ELASTICO CHATO,N. 12, MEDINDO 7,00MM DE LARGURA,NA COR AZUL, PACOTE COM 500 GRAMAS.	UN	SAO JOSE	20,00	14,80	296,00
75	1-28-0180	ELASTICO CHATO,N. 18 MEDINDO 11,00MM DE LARGURA,NA COR BRANCA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	SAO JOSE	20,00	19,00	380,00
76	1-28-0219	ELASTICO CHATO,N. 8, MEDINDO 5,00MM DE LARGURA,NA COR BRANCA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	SAO JOSE	20,00	14,80	296,00
77	1-28-0220	ELASTICO DE BORRACHA,33,NA COR AMARELA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	MAMUTH	20,00	10,90	218,00
78	1-28-0176	ELASTICO DE BORRACHA,N.18,NA COR AMARELA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	MAMUTH	30,00	11,80	354,00
79	1-28-0174	ELASTICO CHATO,N. 12, MEDINDO 7,00MM DE LARGURA,NA COR PRETA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	SAO JOSE	20,00	14,80	296,00
80	1-28-0196	ELASTICO CHATO,N. 12, MEDINDO 7,00MM DE LARGURA,NA COR VERDE, PACOTE COM 500 GRAMAS.	UN	SAO JOSE	20,00	14,80	296,00
81	1-28-0267	ESMALTE - DE NITROCELULOSE, PARA PINTAR UNHAS, CORES VARIADAS UNIDADE	UN	COLORAM A	30,00	6,70	201,00
82	1-28-0265	ESMALTE - PARA PINTAR UNHAS, COM GLITER VARIAS CORES UNIDADE	UN	COLORAM A	50,00	8,00	400,00
83	1-28-0270	ESMALTE BASE BRANCA PARA UNHA, VIDRO COM 8 ML, UNIDADE.	UN	COLORAM A	30,00	6,70	201,00
84	1-28-0268	ESPONJA PARA BANHO - EM POLIESTER,NO FORMATO RETANGULAR,PADRAO, UNIDADE.	UN	SAFIRA	10,00	3,30	33,00
85	1-28-0295	ESTOJO PARA MAQUIAGEM - BATOM, TONS VARIADOS, EMBALAGEM DE NO MIN. 3,6 GRAMAS, UNIDADE.	UN	SAFIRA	10,00	21,90	219,00
86	1-28-0274	ESTOJO PARA MAQUIAGEM - TIPO SOMBRA,CORES VARIADAS UNIDADE	UN	SAFIRA	20,00	26,00	520,00
87	1-28-0271	ESTOJO PARA MAQUIAGEM, SOMBRA, BATON, BLUSH E PO COMPACTO, CORES VARIADAS, COM ESPELHO, UNIDADE	UN	ZEIN	20,00	31,40	628,00
88	1-10-0195	FESTAO DE NATAL RAMIFICADO, METRO	MTR	ZEIN	250,00	14,00	3.500,00
89	1-10-0192	FESTAO VERDE, PARA DECORACAO DE NATAL, CIRCULAR, METALIZADO, 20 CM X 5 MT, METRO.	MTR	OK	100,00	5,30	530,00
90	1-28-0195	FIO - DE 100% POLIESTER, 100GRS.CORES VARIADAS, PARA OVERLOCK	UN	SILICONE	50,00	12,80	640,00
91	1-28-0198	FIO DE SILICONE 0.6MM TRANSPARENTE DE 100M. COM SUA ELASTICIDADE E FLEXIBILIDADE, ESTE FIO PODE SER UTILIZADO NA APLICACAO DE PEDRARIAS EM CHINELOS E SANDALIAS, OU TAMBEM EM OUTROS TIPOS DE TRABALHOS, COMO PULSEIRAS E TORNOZELEIRAS. UNIDADE.	UN	ADERE	30,00	29,00	870,00
92	1-28-0251	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, EM POLIETILENO, MEDINDO (1,9CM X 20M), NA COR TRANSPARENTE, UNIDADE.	UN	ADERE	20,00	7,00	140,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ- 01.321.850/0001-54

94	1-28-0253	FITA CREPE ADESIVA PARA PINTURA 24 MMX50M, FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO ACRILICO DE MEDIA PRESSAO, RESISTENTE A LIQUIDOS E SOLVENTES, RAIOS SOLARES E ULTRA VIOLETA, INDICADO PARA SUPERFICIES DE GESSO, MASSA CORRIDA, DRYWALL, VIDRO, MADEIRA, SUPERFICIES METALICAS, CERAMICAS, PEDRAS NATURAIS E SUPERFICIES PINTADAS COM A MAIORIA DAS TINTAS MAIS COMUNS NA AREA DE CONSTRUCAO, COMO LATEX, ESMALTE E VERNIZ, SUPORTANDO PERIODOS DE MASCARAMENTOS DE ATE 14 DIAS, RESISTENCIA A TRACAO: 4,9 G/12 MM.UNIDADE.	UN	AZA	30,00	6,10	183,00
95	1-28-0221	FITA DECORATIVA VOIL CETIM NAJAR 10 METROS 25MM, COMPOSICAO: 100% POLIAMIDA. UTILIZADA PARA DIVERSAS FINALIDADES, PRINCIPALMENTE PARA FLORES. FITA DE EXCELENTE QUALIDADE, VARIAS CORES. EMBALAGEM COM 10 METROS, UNIDADE.	UN	SAO JOSE	30,00	8,20	246,00
96	1-28-0226	FITA DECORATIVA 100% VISCOSE, TIPO SIANINHA, LARGURA: 11MM, COMPRIMENTO: 10M, CORES VARIADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM 10 METROS, UNIDADE.	UN	SAO JOSE	30,00	7,10	213,00
97	1-28-0208	FITA DECORATIVA COMPOSTA DE 81% POLIESTER X 19% VISCOSE, FACE SIMPLES, MEDINDO (16MM X 10)M, NA CORES DIVERSAS, METRO.	MTR	AZA	30,00	0,70	21,00
98	1-28-0222	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM, N° 1, EMBALAGEM COM 10M. UNIDADE	UN	AZA	50,00	3,90	195,00
99	1-28-0224	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM, N° 2, EMBALAGEM COM 10M. UNIDADE.	UN	AZA	30,00	6,00	180,00
100	1-28-0201	FITA DECORATIVA DE CETIM OU TECIDO, MEDINDO 3CM, CORES DIVERSAS, METRO.	MTR	AZA	50,00	0,95	47,50
101	1-28-0203	FITA DECORATIVA DE CETIM, MEDINDO 30MM X 50M, CORES DIVERSAS, METRO.	MTR	AZA	50,00	0,95	47,50
102	1-28-0200	FITA DECORATIVA DE CETIM, MEDIDA (0,038 X 3)M, NAS CORES VARIADAS, METRO.	MTR	AZA	50,00	1,03	51,50
103	1-28-0204	FITA DECORATIVA DE CETIM, XADREZ, N° 12, NAS CORES VARIADAS, METRO.	MTR	AZA	30,00	1,05	31,50
104	1-28-0211	FITA DECORATIVA DE VIEIS, MEDIDA (0,038 X 3)M, NAS CORES VARIADAS, METRO	MTR	TIJUCA	30,00	0,60	18,00
105	1-28-0202	FITA DECORATIVA DO TIPO TNT, LISA, MEDIDA 30MM/50M, NA COR VARIADA, METRO.	MTR	AZA	50,00	2,60	130,00
106	1-28-0210	FITA DECORATIVA EM CETIM APLICACAO E DECORACAO, MEDIDA N° 00, CORES VARIADAS METRO	MTR	AZA	30,00	0,35	10,50
107	1-28-0213	FITA DECORATIVA EM CETIM COMUM, MEDIDA N° 22, CORES VARIADAS, METRO	MTR	AZA	30,00	1,50	45,00
108	1-28-0225	FITA DECORATIVA EM CETIM COMUM, MEDIDA N° 0, CORES VARIADAS, METRO	MTR	AZA	30,00	0,35	10,50
109	1-28-0218	FITA DECORATIVA EM GORGURAO, CORES DIVERSAS, 11MM X 10 METROS, EMBALAGEM COM 10 METROS, UNIDADES.	UN	PROGRES SO	30,00	20,60	618,00
110	1-28-0209	FITA DECORATIVA EM GORGURAO, CORES DIVERSAS, 15MM X 10 METROS, EMBALAGEM COM 10 METROS, UNIDADE.	UN	PROGRES SO	30,00	22,90	687,00
111	1-28-0216	FITA DECORATIVA EM GORGURAO, CORES DIVERSAS, 7MM X 10 METROS, EMBALAGEM COM 10 METROS, UNIDADE.	UN	PROGRES SO	30,00	15,75	472,50
112	1-28-0227	FITA METRICA CONFECCIONADA EM LONA, COM COMPRIMENTO DE 1,5 M, NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM, UNIDADE.	UN	COATS	10,00	3,80	38,00
113	1-28-0262	GEL PARA CABELO DO TIPO FIXADOR, PH NEUTRO E 0% DE ALCOOL, UNIDADE	UN	GARBIN	20,00	7,00	140,00
114	1-28-0309	IMA DO TIPO BOTAO, REDONDO, MEDINDO 3X8MM, PARA MURAL, UNIDADE.	UN	H.G.BRIND ES	50,00	2,10	105,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

115	1-28-0310	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX15,00MM, NA COR BRANCA, UNIDADE.	UN	ISOESTE	50,00	8,50	425,00
116	1-28-0311	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX20,00MM, NA COR BRANCA, UNIDADE.	UN	ISOESTE	30,00	10,50	315,00
117	1-28-0312	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX30,00MM, NA COR BRANCA, UNIDADE.	UN	ISOESTE	30,00	12,50	375,00
118	1-09-0596	LAMPADA PISCA-PISCA, EM PLASTICO, COM 400 LAMPADAS COLORIDAS, 220V, UNIDADE.	UN	ZEIN	200,00	38,50	7.700,00
119	1-28-0263	LAPIS PARA DELINEAR OLHOS, EM MADEIRA, NA COR PRETA, UNIDADE.	UN	SAFIRA	10,00	3,50	35,00
120	1-28-0272	LAPIS PARA DELINEAR OS OLHOS, A PROVA DAGUA, CORES VARIADAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, UNIDADE	UN	SAFIRA	20,00	4,80	96,00
121	1-28-0275	LIXA PARA PES, EM MADEIRA, UNIDADE.	UN	SHEILA	50,00	7,50	375,00
122	1-28-0305	MASCARA PARA CILIOS, COR PRETA, 7ML, UNIDADE	UN	SAFIRA	20,00	19,95	399,00
123	1-03-0501	MASSA DE BISCUIT PARA ARTESANATO, NA COR BRANCA, EMBALADA EM SACO PLASTICO. COM 100 GRAMAS.	UN	FOX	20,00	17,90	358,00
124	1-28-0333	MASSA DE BISCUIT PARA UTILIZAR EM AULAS PRATICAS, COR MISTA, COM 400G, UNIDADE	UN	FOX	20,00	28,35	567,00
125	1-28-0334	MASSA PARA BISCUIT SEMI PRONTA PARA MODELAR ESCULTURAS EM GRANDES OU PEQUENAS PROPORCOES, NA COR BRANCA, COMPOSTA DE CELULOSE, BASE NATURAL E CONSERVANTE ALIMENTICIO, NO ACABAMENTO PODE SER APLICADO: TINTA GUACHE, GIZ DE CERA, TINTA ACRILICA OU TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, SECAGEM A PARTIR DE 24 HORAS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM O SISTEMA DE FECHAMENTO COM ZIP (ABRE E FECHA), UNIDADE.	UN	FOX	20,00	25,50	510,00
126	1-28-0229	MICANGA DE ACRILICO (TIPO PAETES), FORMATO VARIADO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, (MEDIDA COPINHO) UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	30,00	2,10	63,00
127	1-28-0232	MICANGA DE ACRILICO, CIRCULAR, PEQUENO (PARA OLHOS DE BISQUIT), PRETA, (MEDIDA NO COPINHO), UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	30,00	1,70	51,00
128	1-28-0237	MICANGA EM FORMATO DE MEIA PEROLA (TAMANHO 6MM), MEDIDA NO COPINHO, UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	50,00	2,63	131,50
129	1-28-0238	MICANGA EM FORMATO DE MEIA PEROLA (TAMANHO 8MM), MEDIDA NO COPINHO. UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	50,00	2,87	143,50
130	1-28-0234	MICANGA PLASTICO, FORMATO REDONDO (TIPO CRISTAL), TRANSPARENTE, (MEDIDA NO COPINHO), UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	30,00	0,90	27,00
131	1-28-0230	MICANGA PLASTICO, COM FORMATO FLOR, PEQUENA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM DE ACORDO COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO (MEDIDA NO COPINHO) UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	30,00	1,75	52,50
132	1-28-0228	MICANGA PLASTICO, FORMATO REDONDO (TIPO LANTEJOLA), TAMANHO MEDIO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM DE ACORDO COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO (MEDIDA), UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	30,00	2,00	60,00
133	1-28-0233	MICANGA RESINA, FORMATO REDONDO (TIPO BOLA), TAMANHO PEQUENO, CORES VARIADAS, (MEDIDA NO COPINHO), UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	30,00	2,30	69,00
134	1-28-0231	MICANGA TIPO PEROLA, ACRILICA N° 10, (MEDIDA NO COPINHO), UNIDADE	UN	CENTRAL BOTOES	30,00	2,70	81,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

135	1-28-0240	MICANGAS ARROZ DE PEROLA ABS 12MM COR PEROLA AB01 DIAMETRO: 12MM MATERIAL ABS RESISTENTE LAVAGEM UMIDA OU A SECO IDEAL PARA CUSTOMIZAR ROUPAS, BORDADOS, CHINELOS, PRODUZIR ACESSÓRIOS, DAR UM TOQUE ESPECIAL EM SEU PATCHWORK E NA PRODUCAO DE SCRAPBOOK. OTIMA DURABILIDADE E RESISTENCIA NA COR. MEDIDA NO COPINHO, UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	30,00	2,50	75,00
136	1-28-0330	OLHO DE PLASTICO NUMERO 14, NO FORMATO REDONDO, UNIDADE	UN	CENTRAL BOTOES	50,00	0,45	22,50
137	1-28-0329	OLHO MOVEL DE PLASTICO PARA BONECA, PACOTE COM 100 PARES, TAMANHO M , PACOTE.	Pt	CENTRAL BOTOES	20,00	11,20	224,00
138	1-28-0331	OLHO MOVEL DE PLASTICO, TIPO CASCA, NUMERO 4, NO FORMATO REDONDO, 100 X 1, UNIDADE.	UN	CENTRAL BOTOES	50,00	0,30	15,00
139	1-28-0328	OLHO MOVEL DE PLASTICO,FORMATO REDONDO,TAMANHO Nº 07,COR AZUL, UNIDADE	UN	CENTRAL BOTOES	50,00	0,30	15,00
140	1-28-0304	PAPEL PARA PRESENTE DO TIPO SACOS PARA PRESENTES EM POLIPROPULENO BI ORIENTADO, METALIZADO E/OU PEROLADO, DIVERSAS ESTAMPAS, TAMANHO MEDIO. (VINCULAR UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 50 UNI.)	Pt	COLCHE	20,00	82,00	1.640,00
141	1-28-0307	PAPEL PARA PRESENTE ESTILO SACO EM PAPEL COUCHE. CELULOSE, 50 X 60 CM, EM ESTAMPAS, UNIDADE	UN	COLCHE	20,00	2,20	44,00
142	1-28-0348	PINCEL DE CERDA SINTETICA, DE PLASTICO, CHATO NUMERO 18, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	11,90	357,00
143	1-28-0346	PINCEL DE CRINA DE CAVALO, DE MADEIRA, 2 1/2", UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	13,00	390,00
144	1-28-0349	PINCEL DE CRINA DE CAVALO, DE MADEIRA, 24, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	21,00	630,00
145	1-28-0345	PINCEL DE PELO NATURAL, DE MADEIRA, REDONDO, N- 16, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	7,50	225,00
146	1-28-0350	PINCEL DE PELOS NATURAIS, DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO 1 1/2 - QUADRADO, UNIDADE.	UN	ACRILEX	50,00	8,10	405,00
147	1-28-0347	PINCEL DE SINTETICO, DE MADEIRA, NUMERO 22 (FORMATO: REDONDO), UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	11,00	330,00
148	1-28-0344	PINCEL DE SINTETICO, DE MADEIRA, NUMERO 26 (FORMATO CHATO), UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	13,50	405,00
149	1-28-0340	PINCEL ESCOLAR - PELO EM CERDA BRANCA, CHATO, NUMERO 8, VIOLA EM ALUMINIO, CABO DE MADEIRA, LONGO, NA COR AMARELA, TENICA OLHO E ACRILICA, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	4,50	135,00
150	1-28-0342	PINCEL PARA PINTURA - EM CRINA DE ANIMAL, NUMERO 0, EM MADEIRA, UNIDADE	UN	ACRILEX	30,00	7,50	225,00
151	1-28-0337	PINCEL PARA PINTURA - EM CRINA DE ANIMAL, NUMERO 08, EM MADEIRA, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	7,50	225,00
152	1-28-0341	PINCEL PARA PINTURA - EM CRINA DE ANIMAL, NUMERO 10, EM MADEIRA, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	9,50	285,00
153	1-28-0335	PINCEL PARA PINTURA - EM CRINA DE ANIMAL, NUMERO 12, EM MADEIRA, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	11,50	345,00
154	1-28-0339	PINCEL PARA PINTURA - EM CRINA DE ANIMAL, NUMERO 14, EM MADEIRA, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	12,30	369,00
155	1-28-0338	PINCEL PARA PINTURA - EM CRINA DE ANIMAL, NUMERO 20, EM MADEIRA, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	15,00	450,00
156	1-28-0343	PINCEL PARA PINTURA - EM CRINA DE ANIMAL, NUMERO 25, EM MADEIRA, UNIDADE.	UN	ACRILEX	30,00	18,00	540,00
157	1-28-0302	PO COMPACTO PARA MAQUIAGEM, PANQUEQUE, CORES VARIADAS, COM ESPELHO, UNIDADE	UN	SAFIRA	50,00	8,00	400,00
158	1-28-0260	TECIDO PARA FRALDA DUPLO BRANCO, MACIO, CONFORTAVEL E ABSORVENTES. LARGURA DUPLA 80CM METROS COMPOSICAO: 100% ALGODAO FABRICANTE: PAPI,. METRO.	MTR	ESTILOTE X	30,00	33,00	990,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

159	1-27-0051	TECIDO PARA PONTO CRUZ, CONFECCIONADO EM 100% ALGODAO, DIMENSOES DE 1 METRO DE LARGURA, UTILIZADO PARA BORDADOS. METRO	MTR	ESTILOTE X	30,00	22,90	687,00
160	1-28-0245	TECIDO PARA PONTO RUSSO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODAO, LARGURA 1,50M, UTILIZADO PARA BORDADOS.METRO.	MTR	ESTILOTE X	30,00	24,50	735,00
161	1-28-0250	TECIDO TIPO ALGODAO CRU, ARMACAO 24X24, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO 220G/M2, COM LARGURA DE 1,70M, COR NATURAL, METRO	MTR	ESTILOTE X	50,00	12,00	600,00
162	1-28-0249	TECIDO TIPO FELTRO, ARMACAO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODAO,PESANDO DE 260 A 290G/M2,COM LARGURA DE 8,00M,NAS CORES VARIADAS, METRO	MTR	ESTILOTE X	30,00	18,80	564,00
163	1-28-0252	TECIDO TIPO PATCHWORK, TRICOLINE 100% ALGODAO, LARGURA 1,50M, DIVERSAS ESTAMPAS, METRO.	MTR	ESTILOTE X	50,00	31,50	1.575,00
164	1-28-0254	TECIDO TIPO RENDA COMPOSTO DE 100% POLIAMIDA, COM LARGURA DE 5MM DE LARGURA,NAS CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 40 MT, UNIDADE	UN	ESTILOTE X	50,00	88,00	4.400,00
165	1-28-0246	TECIDO TIPO RENDA DE GUIPIR CONFECCIONADO EM RENDA DE LINHO OU SEDA COM MOTIVOS EM RELEVO QUE FORMAM ARABESCOS, COM MODELO E CORES DIVERSAS.METRO	MTR	ESTILOTE X	30,00	14,50	435,00
166	1-28-0277	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, ACO INOXIDAVEL, DESFIADEIRA/DENTADA, CABO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA, UNIDADE	UN	MUNDIAL	20,00	17,50	350,00
167	1-28-0352	TINTA TIPO ACRILEX, CORES VARIADAS, PARA UTILIZACAO EM TECIDO, ACONDICIONADA EM POTE DE 500 GRAMAS, UNIDADE.	UN	ACRILEX	50,00	33,00	1.650,00
168	1-28-0256	TNT (TECIDO NAO TECIDO), ARMACAO Prensada, COMPOSTO 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, PESANDO 50G/M2, LARGURA DE 1,40 METROS, CORES VARIADAS, METRO.	MTR	PROVIDEN CIA	50,00	2,35	117,50
169	1-28-0261	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO (45 X 85)CM,CORES VARIADAS,100% ALGODAO, UNIDADE.	UN	ESTILOTE X	30,00	28,00	840,00

Valor total do fornecedor R\$ 73.462,50 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Apiacás-MT, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de forma fracionada e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.5. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

- 5.6.** Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;
- 5.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 5.9.** Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.10.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 5.12.** Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.
- 5.13.** Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 5.14.** O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias após a solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Apiacás.
- 5.15.** O atraso na entrega caberá penalidades e sanções previstas no Art. 10 e Art. 11 da Presente Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens licitados;
- 6.2.** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 6.3.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 6.4.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 6.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.6.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado a vista após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.
- 7.2.** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.
- 7.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 7.4.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

7.5. O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, boleto bancário, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”**;

7.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega para o fornecimento do objeto licitado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação específica do orçamento do exercício de 2018. Caso seja aditivado para outros anos, será utilizado as dotações de cada exercício.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº 042/2018**, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Apiacás - MT, por mais privilegiado que outro possa ser. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Apiacás - MT, 13 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Adalto José Zago
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE FERREIRA SILVA ARMARINHOS-ME

José Ferreira da Silva
CONTRATADA
